



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Designa servidores para a Comissão Permanente para Aplicação de Sanções no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria Nº 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/1993; na Lei nº 10.520/2002; no Decreto 10.024/2019, e na Lei nº 14.133/2021, e o que consta no processo 23422.011302/2023-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente para Aplicação de Sanções no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208;

II - HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050;

III - KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2128503;

IV - ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620;

V - VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705;

Art. 2º Para atender a cada processo de intenção sancionatória, serão indicados no mínimo 2 (dois) servidores desta comissão, por meio de registro e ciência no Termo de Abertura do respectivo processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

*Portaria nº 65/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de Julho de 2023.*